



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.965/ 2017
REGISTRO NA CGE N.º 17-00287/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2017

Aos 19 dias do mês de maio do ano 2017, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 013/2017, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO – MICROÔNIBUS, COM MOTORISTA. PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO. CONFORME O CONVÊNIO 791689 / 2013 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual contratação de **prestação de serviço**, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: CANOPUS TURISMO OPERADORA DE VIAGENS LTDA - ME.
CNPJ: 01.925.674/0001-60

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR POR KM RODADO
02	Serviço de transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual realizado EM MICROÔNIBUS COM MOTORISTA E SEGURO VIAGEM, Equipado com ar condicionado; com CD Play e DVD; poltronas reclináveis; banheiro; capacidade para 26 lugares sentados no mínimo (DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2012) por KM RODADO para atender os diversos CAMPI DA UEPB, através de empresa juridicamente habilitada para este fim. SERÁ EXIGIDO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, PARA TODA VIAGEM O BOLETIM DIÁRIO DE VIAGEM E O DISCO DE TACÓGRAFO DO MICRO ÔNIBUS.	Por Km Rodado	5,00
TOTAL			R\$ 5,00
(Cinco reais)			

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 5,00 (Cinco reais)**

Obs. Valor do km.

- Saldo disponível do convênio 791689/2013 (R\$ 58.753,92).

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2017 e seus anexos e a proposta da empresa **CANOPUS TURISMO OPERADORA DE VIAGENS LTDA - ME.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 23 de maio de 2017

Prof.º Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

CANOPUS TURISMO OPERADORA DE VIAGENS LTDA - ME.
CNPJ: 01.925.674/0001-60